



PORTARIA FAIBI Nº 004/2005 de 11/05/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 3º da Portaria FAIBI nº 003/2005 de 30/03/2005, passando a vigorar nos seguintes termos: “A Comissão Organizadora tomará todas as providências necessárias ao fiel desempenho deste mandato, ficando assim constituída:

“CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO”

1. André Luiz Oliveira	Docentes
2. André Luiz Zani	
3. Emanuel Katz	
4. Fernando de Figueiredo	
5. Renata Salgado Rayel	
6. Fábila Isabel Cardoso	Discentes
7. Juliana de Campos Oliveira	
8. Sérgio Carlos Jekemen Damázio	

“CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA”

1. Eliane Aparecida Toledo Pinto	Docentes
2. Ivania Aparecida Sanches Sanches	
3. Jefferson Olivatto da Silva	
4. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli	
5. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura	
6. Maria Inês Miqueleto Casado	
7. Maristela Gallo Romanini	
8. Aparecida de Fátima Olsen	Discentes
9. Sandra Delfini Corrêa	

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o ano letivo de 2005, regovando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 11/05/2005.